



Publicado no "Gazeta Jansenista" nº 1563, de 18/9/55.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 134

De 19 de Agosto de 1.955

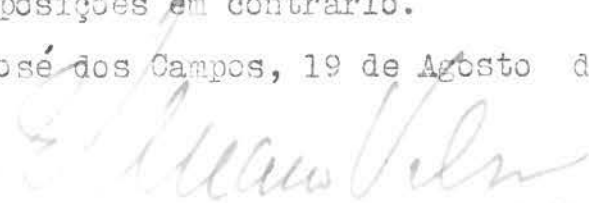
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos,
usando de suas atribuições:

DECRETA

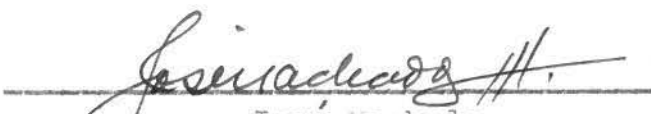
Artº 1º - EFETIVA o Snr. JOÃO GALDINO DOS SANTOS, no cargo de
MAGARÉFE, padrão " A ", com os vencimentos mensais de
Cr.\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), a contar
de 19 de agosto de 1.955.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de Agosto de
1.955.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos
desenove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e
cincó.


José Machado
Respondendo pelo Exp. da S. E. P.